

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°24/2019

## AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOLAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-ESTADO DE MATO GROSSO**. E sagrou-se vencedora a empresa **DEISE CECILIA FLAUSINO WENDLER MALESKI 04451816130**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 28.699.753/0001-56** com sede no município de Castanheira – MT, a qual apresentou propostas para os itens **32,33,35**, cujo valor total é de **R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)**. Os demais itens para aquisição de molas, torno e solda, deu-se prejudicados.

Castanheira - MT, 22 de Julho de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N°28/2019

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação tipo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP, BOTIÃO DE GÁS GLP VAZIO, GALÕES DE ÁGUA MINERAL ENVASADOS DE 20 LITROS, VASILHAME DE AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS VAZIO E GARRAFINHA DE AGUA MINERAL COM 500 ML SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA-ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia 01/08/2019 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br)

Castanheira - MT, 22 de Julho de 2019.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

## DECRETO N°033/2019

## DECRETO N°033/2019

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, em conjunto com o Conselho Municipal de assistência social, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o Art. 1º e art. 13º inciso VIII, da Lei Municipal 243, de 25 de fevereiro de 1997, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Castanheira/MT.

## RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fim de discutir sobre: Em Defesa da Política de Assistência Social como direito do Cidadão e Dever do Estado.

§1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se a em Castanheira, Mato Grosso, no dia 07 de Agosto de 2019.

§2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "EM DEFESA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO" e terá os seguintes eixos:

I - Financiamento do SUAS e os impactos da PEC dos Gastos em Mato Grosso, e reforma da previdência, diante dos desafios para a consolidação do Suas;

II - Proteção social no SUAS e a Judicialização dos Serviços e Benefícios socioassistenciais;

III - Democracia Participativa e o Protagonismo do Controle Social;

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizada, coordenada pela Presidente e vice Presidente e com composição paritários com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS de Castanheira, para organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único:

Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a Secretaria municipal de Assistência Social (SMAS).

Castanheira/MT, 22 de julho de 2019.

Mabel de Fátima Melanezi Almici

Prefeita de Castanheira

Joana Selma de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL N°. 044/2019.

## DECRETO MUNICIPAL N°. 044/2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.714/2017,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. JOSENIR AUGUSTO DO NASCIMENTO, para integrar o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, como representante da Secretaria Municipal de Obras, substituindo o Sr. Adenondes Ferreira do Prado.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação, mencionado no *caput* deste artigo, passa a ser presidido pelo Sr. JOSENIR AUGUSTO DO NASCIMENTO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 22 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL